

MULHER, POBREZA E VIOLÊNCIA - A FACE PERVERSA DA DESIGUALDADE DE GÊNERO

WOMEN, POVERTY AND VIOLENCE - THE PERVERSE FACE OF GENDER INEQUALITY

Maíra Soalheiro Soalheiro GRADE*

Antônio Rediver GUIZZO**

Resumo: Este artigo se propõe a analisar a persistência dos índices de pobreza e do crescimento constante da miséria e desigualdade; pretende-se, ainda, analisar se a vulnerabilidade constante do conceito de pobreza como privação de capacidades, desenvolvido por Amartya Sen (2000), quando se trata de mulheres em situação de extrema pobreza, pode constituir um fator relevante para a ocorrência de violência doméstica. Para a consecução de tal objetivo, utilizaremos o método bibliográfico, por meio de aportes teóricos referentes à pobreza provenientes de Pierre Bourdieu, Amartya Sen, Robert Castel, além de outros autores, e também da análise de dados extraídos uma pesquisa realizada com mulheres em situação de pobreza no Brasil. Como principal resultado do presente artigo, destacamos que a condição de miséria extrema a que estão submetidas as mulheres ouvidas na pesquisa ocasiona uma intensa restrição de liberdade e autonomia, que acaba por influenciar na permanência de algumas delas em relacionamentos violentos. O intenso controle e opressão que sofrem de seus pais/maridos, além da condição de hipossuficiência econômica a que estão submetidas, não permite que tais mulheres imaginem outro modo de vida que não seja o que lhes foi imposto como natural – a vida que foi vivida pelas suas mães e avós, e que continua sendo vivida pela imensa maioria das mulheres de sua comunidade. Nesse sentido, a percepção de renda e o combate à situação de pobreza dessas mulheres poderia significar o fortalecimento de suas capacidades humanas e a possibilidade de desenvolver uma vida livre de violência.

Palavras-chave: Mulher. Desigualdade. Pobreza. Violência.

Abstract: This article intends to analyze the persistence of poverty rates and the constant increase of misery and inequality. We also intend to analyze if the constant vulnerability of the poverty concept as a deprivation of capabilities, developed by Amartya Sen (2000), when it comes to women in extreme poverty situation, might represent a relevant factor to the occurrence of domestic violence. In order to accomplish this objective, we will use the bibliographic method, through theoretical contributions regarding the poverty from Pierre Bourdieu, Amartya Sen, Robert Castel, and other authors, and the analysis of data extracted from a research performed with women in poverty situation in Brazil. As a main result of this article, we emphasize that the extreme poverty condition the interviewed women are submitted to causes an intense restriction of freedom and autonomy, which influences on the continuity of some of them in violent relationships. The intense control and oppression that these women suffer from their fathers/husbands, as well as the economic lack of sufficiency condition, prevent them from imagining another way of life besides the one that has been imposed as the natural one – the life that was lived by their mothers and grandmothers, and that continues to be lived by a large majority of the women in their community. In these terms, the perception of income and the fight against the poverty situation of these women could mean the reinforcement of their human capacities and the possibility of developing a life free of violence.

Keywords: Woman. Inequality. Poverty. Violence.

Submetido em 05/05/2018. Aceito em 10/03/2019.

* Graduação em Direito pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná. Analista judiciária junto ao Tribunal de Justiça do Paraná. Mestra em Políticas Públicas e Desenvolvimento na UNILA - Universidade Federal da Integração Latino-Americana. Rua Mato Grosso, 1781, Centro, Santa Helena/PR, CEP 85892-000. E-mail: < maasoalheiro@hotmail.com>.

** Graduação em Letras pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná. Mestrado em Letras. Doutorado em Letras pela UNIOESTE de Cascavel. Professor da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA) e Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Literatura Comparada (Mestrado) - PPGLC. Rua Mato Grosso, 1781, Centro, Santa Helena/PR, CEP 85892-000. E-mail: < antonioedguizzo@gmail.com>.

Introdução

A representação da condição do gênero¹ feminino como inferior ao masculino é um fenômeno histórico que ainda hoje se manifesta de maneira evidente em nossa sociedade.

A persistência dos inúmeros registros de casos de violência contra a mulher, que constitui um fenômeno observado em todo o mundo, possui como principal fator a desigualdade no exercício do poder social entre homens e mulheres.

Observa-se, ainda, que apesar da criação de leis e políticas públicas que objetivam combater tal desigualdade, nossos esquemas de pensamento e a socialização com a qual convivemos por toda a nossa vida ainda nos levam a aceitar, muitas vezes de maneira inconsciente, que as mulheres continuem sendo colocadas em posição de submissão aos homens.

Da mesma forma, os índices de pobreza na atualidade não só persistem, como também vêm aumentando. Observamos, ainda, cotidianamente, indivíduos emitindo opiniões no sentido de que o Estado não deveria investir no combate à pobreza, ou criticando programas de transferência de renda, ao mesmo tempo em que a concentração de grandes fortunas nas mãos de uma quantidade ínfima de pessoas e famílias, que constitui um fator direto de aumento das desigualdades, não parece ser vista pela sociedade como um problema a ser combatido.

Diante do exposto, o presente artigo pretende relacionar as convergências entre os fenômenos da pobreza e da violência contra a mulher e, ao mesmo tempo, como eles são aceitos, naturalizados e reproduzidos pela sociedade e pelas próprias pessoas em situação de subordinação, auxiliando, assim, na manutenção e na perpetuação da desigualdade.

Com o propósito de alcançar tal objetivo, na primeira parte do artigo faremos uma breve análise a respeito da persistência e do crescimento dos índices de pobreza extrema, e seu contraste com a concentração de riqueza. Também abordaremos o conceito de pobreza como privação de capacidades.

Em um segundo momento, discutiremos a relação entre a pobreza e a condição feminina - ou seja, como o fenômeno da pobreza atinge de forma diferente a homens e mulheres, revelando-se mais cruel com relação a estas, que quando em situação de pobreza extrema, acabam impedidas de desenvolver sua cidadania e seus espaços pessoais de liberdade e autonomia.

Por fim, utilizando da análise de dados colhidos por meio de pesquisa bibliográfica, buscaremos verificar se a vulnerabilidade presente na vida de mulheres em situação de pobreza constitui um fator relevante para a ocorrência de violência doméstica.

¹ De acordo com Judith Butler (2017), uma das principais filósofas no campo de estudos de gênero e introdutora do conceito de “gênero como performance”, a representação do feminino e do masculino resulta de uma construção histórica, contextual, política e social. A identificação de gênero, segundo a autora, está imbricada com as representações e discursos que nos foram apresentados por toda a nossa vida; moldamo-nos à identidade que nos foi apresentada como natural. Nas palavras da autora, o gênero é “o meio discursivo/cultural pelo qual a “natureza sexuada” ou um “sexo natural” é produzido e estabelecido como “pré-discursivo”, anterior à cultura, uma superfície politicamente neutra sobre a qual age a cultura” (BUTLER, 2017, p. 27).

1. A persistência da desigualdade e a visão da pobreza como privação de capacidades

A produção literária sobre a pobreza, apesar de abundante, não é capaz de explicar a persistência dos enormes níveis de desigualdade no Brasil, na América Latina e no mundo.

Cattani, ao tratar sobre o contraste entre a abundância de estudos acerca da pobreza e a insignificante produção de conhecimento sobre a riqueza, afirma que:

A população pobre e miserável é medida, quantificada e analisada nas suas dimensões sociais, políticas, psicológicas, educacionais. Estudos aprofundados dão conta de seu comportamento eleitoral, dos projetos e trajetórias de vida, das estratégias de sobrevivência e das formas de inserção na esfera produtiva. [...] A mesma plethora de dados e análises não existe a respeito da outra face da realidade social e econômica. As formas de apropriação da riqueza conjugam-se numa nova dinâmica a partir da reestruturação produtiva implementada segundo princípios liberais e sob a égide do capitalismo financeiro. O resultado da exploração e do empobrecimento de grandes volumes de trabalhadores traduz-se no enriquecimento de um número muito restrito de pessoas. (CATTANI, 2007, p. 211-212).

A pequena produção de conhecimento sobre a ínfima parcela extremamente rica da população deve-se, em grande parte, à ideia de que a pobreza extrema é um problema a ser combatido, enquanto a enorme quantia de riqueza concentrada nas mãos de uma minoria é encarada como algo aceitável. Cattani ressalta, ainda, que existe uma barreira material para a produção deste conhecimento, consistente no “fato de que o acesso aos dados é impedido pelo sigilo que protege as grandes fortunas”. (CATTANI, 2007, p. 212).

Marcelo Medeiros, em livro produzido com base em uma pesquisa realizada no Brasil acerca dos fatores pelos quais algumas pessoas ou famílias são capazes de acumular riqueza, também destaca a dificuldade de produção de conhecimento acerca das elites. Para Medeiros, tal entrave pode ser explicado pela confluência de poder econômico e político que esses indivíduos possuem, senão vejamos:

Assim como em outros países do mundo, no Brasil riqueza e poder político estão associados. [...] Por um lado, as ocupações que recebem os maiores rendimentos são também as que se encontram em posições privilegiadas para influir no processo legislativo e judiciário, na administração da máquina pública, na contratação de grandes volumes de mão-de-obra ou mesmo na formação da opinião pública. Por outro, a maioria dos indivíduos que ocupam postos nas elites políticas pertence, também, às elites econômicas. **A combinação de poder político e econômico faz com que os ricos sejam um dos grupos da sociedade com maior capacidade de influenciar os rumos do desenvolvimento nacional.** É desnecessário dizer quão importante é estudar um grupo tão influente. A análise das características e determinantes da riqueza ajuda a compreender quem controla a sociedade brasileira e em que medida seus interesses vão de encontro às necessidades da massa da população. (MEDEIROS, 2005. p. 250, grifo nosso).

Algumas análises acerca da desigualdade também cometem o equívoco de naturalizar, no imaginário social, o conceito de meritocracia. Porém, enquanto uma quantidade cada vez maior de riqueza continuar concentrada nas mãos de uma minoria, não há como se falar em eliminação da pobreza.

A pobreza precisa deixar de ser vista como um problema decorrente do subdesenvolvimento de algumas nações ou da má utilização de recursos por parte dos governos. É preciso reconhecer que a persistência da desigualdade é uma consequência da lógica capitalista, que necessita da desigualdade para se reproduzir, conforme destaca Cattani:

Reina certo fatalismo no senso comum, traduzido na percepção de que é preciso trabalhar para sobreviver e que o exercício do trabalho dá-se obrigatoriamente nos termos impostos pelo capital. Ao mesmo tempo, a concentração do poder permite veicular, de todas as maneiras, a idéia da inevitabilidade dos processos econômicos em curso. Força econômica aparece transvertida de talento empresarial; dominação aparece como resultado de capacidade humana, levando à naturalização dos processos sociais e econômicos que configuram a desigualdade. (CATTANI, 2007, p. 231).

Persiste, ainda, a crença equivocada de que para combater a desigualdade é necessário o crescimento e a distribuição justa dos frutos desse crescimento, sem se admitir que a redução de privilégios dos mais ricos é essencial para a redução da desigualdade, conforme se observa do trecho abaixo transcrito:

A dimensão relacional pobreza/riqueza constitui um dos tantos desafios para se compreender a sociedade contemporânea. Não basta contar, medir, pesar, quantificar e analisar o “pólo pobreza”. Ele não se constitui de forma autônoma, desvinculado dos processos sociais mais complexos marcados pela composição social extrema e crescentemente desigual. [...] Mesmo se os pobres e miseráveis alcançarem o nível mínimo, isso não significa que haverá uma situação equilibrada e socialmente justa. **Se os bastiões da impunidade garantida pelas imensas fortunas continuarem a existir, as disparidades e suas consequências nefastas também perdurarão.** (CATTANI, 2007, p. 235, grifo nosso).

Neste sentido, entendemos, compartilhando da visão dos autores acima citados, que não haverá sucesso no combate à pobreza enquanto não se investir de maneira efetiva em políticas redistributivas, reduzindo-se os benefícios concedidos aos detentores das grandes fortunas, a fim de construir uma sociedade mais justa, democrática e solidária.

Relevante também à análise que pretendemos realizar no presente artigo é o conceito de pobreza como privação de capacidades, desenvolvido por Amartya Sen, que “não envolve nenhuma negação da ideia sensata de que a renda baixa é claramente uma das causas principais da pobreza [...]” (SEN, 2000, p. 109).

Para o autor, entretanto, a quantificação dos rendimentos não deve ser o único critério para se identificar e mensurar a situação de pobreza das pessoas. Isto porque a renda impacta de forma diferente a capacidade de cada indivíduo de desenvolver sua vida de maneira digna.

A capacidade² do indivíduo, tanto para desenvolver sua liberdade e suas potencialidades na vida, quanto para propriamente auferir renda, na visão de Amartya Sen, é afetada por diversos fatores, tais como

² Representa as várias combinações de funcionamentos (estados e ações) que uma pessoa pode realizar, entendendo-se por “funcionamentos” os elementos constitutivos do “estado” de um indivíduo, e que podem variar desde coisas mais simples (como estar bem nutrido, gozando de boa saúde, livre de enfermidades) até realizações mais complexas (como ser feliz, possuir respeito próprio, ter participação social), relacionando-se ao estado de bem-estar de uma pessoa (SEN, 2001, p. 79-80).

a idade da pessoa, papéis sexuais e sociais, localização geográfica, condições de saúde e epidemiológicas, entre outros. (SEN, 2000).

Deste modo, quando um indivíduo possui baixa capacidade, resta prejudicada ou no mínimo dificultada a sua participação na estrutura social. Para Sen, as potencialidades (ou capacidades) de cada ser humano são afetadas por alguns fatores, tais como

[...] a idade, a incapacidade ou doença reduzem o potencial do indivíduo para auferir renda. Mas também tornam mais difícil converter renda em capacidade, já que uma pessoa mais velha, mais incapacitada ou mais gravemente enferma pode necessitar de mais renda (para assistência, prótese, tratamento) para obter os mesmos funcionamentos (mesmo quando essa realização é de algum modo possível). **Isso implica que a “pobreza real” (no que se refere à privação de capacidades) pode ser, em um sentido significativo, mais intensa do que pode parecer no espaço da renda.** (SEN, 2000, p. 110-111, grifo nosso).

Indivíduos com baixa renda e baixa capacidade, por conseguinte, possuem menor probabilidade de desenvolver a vida que almejam ou mesmo a vida que é valorizada no contexto social onde vivem.

A ausência de capacidades impede os indivíduos de exercerem suas vontades e gera exclusão social, tolhendo suas possibilidades de interagir e influenciar nos espaços onde vivem.

A existência de um enorme número de pessoas que vivem sob essa condição de exclusão e de falta de pertencimento social é consequência direta da desigualdade e da dimensão relacional entre riqueza e pobreza citada no início desta seção.

Os indivíduos em situação de pobreza extrema vivem sem de fato ocupar um lugar na sociedade, tal como estabelecido no conceito cunhado por Castel de “inúteis para o mundo”. Para este autor, faltam lugares ocupáveis na estrutura social, ou seja, as pessoas que não possuem espaço no processo produtivo estariam no mundo sem nele verdadeiramente pertencer, não integrando a sociedade, desqualificados cívica e politicamente, não podendo influir no curso das coisas. (CASTEL, 1998).

Tendo recorrido acerca de como muitas vezes a pobreza e a exclusão social são aceitas como um processo inevitável e naturalizadas em nossa sociedade, e, ainda, da maneira como suas verdadeiras causas frequentemente são desconsideradas para o enfrentamento do problema, passaremos no próximo tópico a tratar da forma como a pobreza afeta a vida das mulheres de maneira mais contundente.

2. A pobreza e a condição de vulnerabilidade feminina

O lugar ocupado pela mulher na sociedade desde há muito tempo foi estabelecido como um espaço de submissão. Ainda hoje, mesmo quando possuem um emprego formal (no qual muitas vezes recebem remuneração menor do que homens que ocupam a mesma função), ainda existe uma aceitação, por parte da maioria das próprias mulheres, de que lhes é destinada a realização dos afazeres domésticos e o cuidado com os filhos.

Tais tarefas, consideradas inferiores, por consequência, ainda são, no imaginário social, julgadas como incabíveis de serem desempenhadas pelos homens. Bourdieu, ao tratar das divisões que constituem nossa ordem social, afirma que são atribuídos às mulheres

[...] todos os trabalhos domésticos, ou seja, privados e escondidos, ou até mesmo invisíveis e vergonhosos, como o cuidado das crianças e dos animais, bem como todos os trabalhos exteriores que lhes são destinados pela razão mítica [...] e, sobretudo, ao mais sujos, os mais monótonos e mais humildes. Pelo fato de o mundo limitado em que elas estão confinadas, o espaço do vilarejo, a casa, a linguagem, os utensílios, guardarem os mesmos apelos à ordem silenciosa, as mulheres *não podem senão tornar-se o que elas são* segundo a razão mítica, confirmando assim, e antes de mais nada a seus próprios olhos, que elas estão naturalmente destinadas ao baixo, ao torto, ao pequeno, ao mesquinho, ao fútil etc. (BOURDIEU, 2014, p. 49-50, grifo do autor).

Em outras palavras, a divisão social do trabalho e a identidade de submissão imposta às mulheres, em virtude de sua inscrição em nossa realidade, se revestem de uma aparência natural, o que facilita a perpetuação das relações de dominação masculina, conforme aponta Bourdieu:

Não há espaço, em uma sociedade hierarquizada, que não seja hierarquizado e que não exprima as hierarquias e as distâncias sociais, sob uma forma (mais ou menos) deformada e, sobretudo, dissimulada pelo *efeito de naturalização* que a inscrição durável das realidades sociais no mundo natural acarreta: diferenças produzidas pela lógica histórica podem, assim, parecer surgidas da natureza das coisas (basta pensar na idéia de "fronteira natural"). É o caso, por exemplo, de todas as projeções espaciais da diferença social entre os sexos (na igreja, na escola, nos lugares públicos e até em casa). (BOURDIEU, 2008, p. 160, grifo do autor).

E este *efeito de naturalização*, conforme semelhantemente observa Slavoj Žižek, manifesta-se por meio da violência simbólica que, encarnada na linguagem e nos discursos, “na sua forma mais pura manifesta-se como o seu contrário, como a espontaneidade do meio que habitamos, do ar que respiramos” (ŽIŽEK, 2014, p. 36). Isto é, forma de violência “invisibilizada” que autoriza e reproduz as formas de dominação social.

Utilizando de outro conceito de Bourdieu, pode-se afirmar que a construção da inferioridade feminina decorre de um *habitus*, ou seja, das experiências que, independente daquilo que pensamos e desejamos, estão inseridas em estruturas objetivas, que foram construídas social e culturalmente.

Ao tratar da noção de *habitus*, esta potência que condiciona nossas ações e nos constitui como sujeitos, Bourdieu chama a atenção para a ideia de que “este poder gerador não é o de um espírito universal, de uma natureza ou de uma razão humana, [...] o *habitus*, como indica a palavra, é um conhecimento adquirido e também um *haver*, um capital”. (BOURDIEU, 1989, p. 61, grifo do autor).

Existe, portanto, uma identidade social atribuída genericamente a todos os indivíduos que fazem parte da sociedade, que varia de acordo com a época e a cultura em que estamos inseridos, conforme destaca Saffiotti:

[...] e as identidades sociais se constroem **sobretudo no plano inconsciente, podendo ser pequena ou grande sua presença no nível consciente.** [...] Isto significa que, ao

se fazer história, se produzem certos padrões de identidades sociais, os quais, embora sujeitos à transformação, são mais estáveis que os papéis sociais cujo desempenho varia em função de circunstâncias específicas." (SAFFIOTTI, 1997, p.66-67, grifo nosso).

Deste modo, a construção social e cultural dos discursos de inferioridade da mulher, conforme observamos em Bourdieu, gerou como consequência a naturalização da ideia de dominação masculina, tanto nas relações afetivas quanto nas demais interações sociais. Corroborando ao pensamento do sociólogo francês, Torres observa que:

Essas representações sociais, engendradas pelas construções simbólicas, que colocam o homem como a norma e a mulher como o desvio, avançam para o campo político e passam a ser vistas e entendidas como a realidade objetivada. Em outras palavras, a idealização objetivada torna-se subjetiva por meio das instituições formadoras de consciência que fornecem o modo de viver à realidade, como se esta fosse constituída por uma unidade de sentido inquestionável. **A sociedade estabelece os papéis e, com isso, elabora uma somatização cultural da dominação.** (TORRES, 2011, p. 98, grifo nosso).

Como efeito da construção acima descrita, a desigualdade social acaba influenciando também na desigualdade econômica entre homens e mulheres.

A pobreza atinge de forma muito mais aguda às mulheres, revelando um aspecto cruel da desigualdade entre os sexos, quando se observa, entre outros inúmeros dados, que as taxas de mortalidade em virtude da condição de miséria são mais elevadas com relação às mulheres em muitas partes do mundo. Igualmente, embora o conceito não participe da análise neste artigo, também a interseccionalidade entre gênero, classe e raça é um fator relevante na análise da incidência dos casos de violência contra a mulher.

Neste íterim, o conceito de pobreza como privação de capacidades desenvolvido por Amartya Sen (2000) revela-se de maneira clara quanto se trata de desigualdade de gênero, uma vez que a baixa renda familiar atinge de forma diferente aos diferentes integrantes da família, impactando de maneira mais intensa a vida das mulheres.

Um aspecto importante na análise da desigualdade entre os sexos com relação à pobreza, destacado em muitos textos que tratam do assunto, é o papel do trabalho doméstico – invisibilizado e não remunerado – no agravamento da condição de vulnerabilidade e de pobreza feminina, conforme se observa do trecho abaixo colacionado:

[...] a discussão da pobreza sob o prisma de gênero suscita questões específicas da vida das mulheres, que os dados estatísticos nem sempre revelam ou mesmo ocultam, tais como o trabalho não remunerado e os afazeres domésticos. Desvendar a invisibilidade do trabalho feminino é importante para elaboração de políticas de combate a discriminação. No caso do trabalho sem remuneração isto agrava a pobreza, pois no contingente destes trabalhadores a maioria é composta de mulheres. Esta é uma forma precária de inserção no mercado de trabalho e é uma realidade das camadas mais pobres da população. (MELO, 2005, p. 39).

As mulheres em situação de pobreza apresentam, em sua grande maioria, inúmeras vulnerabilidades, como baixa escolaridade, ausência de formação para o mercado de trabalho, trabalho informal e mal

remunerado (tanto nos afazeres domésticos quanto fora de casa), além da baixa renda familiar. Quanto ao trabalho precário e mal remunerado, Melo destaca que

[...] as mulheres estão concentradas em atividades econômicas menos organizadas, com contratos informais, menor presença sindical e mais expostas ao desemprego. Uma outra questão importante refere-se ao peso da execução de trabalho não remunerado, cuja participação feminina é quase o dobro da masculina e reforça o caráter precário das ocupações femininas. (MELO, 2005, p. 31).

Walquiria Domingues Leão Rego e Alessandro Pinzani (2013), em pesquisa realizada com beneficiárias do programa Bolsa Família em regiões extremamente carentes no Brasil, constataram, na prática, a noção de *capability approach* cunhada por Amartya Sen (2000).

Isto porque, durante as entrevistas, os pesquisadores puderam concluir que as mulheres receptoras dos programas de transferência de renda, que viviam em situações de pobreza extrema, acabavam impedidas de desenvolver suas capacidades de humanização, seus espaços pessoais de liberdade e autonomia. Para os autores, a renda monetária recebida por meio do programa constituiu, para muitas mulheres, um início do processo de criação de autonomia, uma vez que

[...] na grande maioria das famílias pesquisadas, já se pode aferir empiricamente que a Bolsa Família representa o único rendimento monetário percebido, e, em vários casos, constitui a primeira experiência regular de obtenção de rendimento, na vida. Antes disto, ela se resumia à luta diária, como fazem os animais, para “caçar comida”. (REGO; PINZANI, 2013, p. 28-29).

A pobreza extrema, desta forma, restringia de forma tão intensa a vida, a cidadania e a autonomia das mulheres, que as impedia até mesmo de sonhar com melhores oportunidades, de enfrentar as adversidades, e “de assumir ações políticas, interferências institucionais e legais para modificar sua condição. Também precariza as possibilidades de romper com o ciclo intergeracional da pobreza”. (BANDEIRA, 2005, p. 51).

O fenômeno da pobreza, como se vê, atinge de forma diferente a homens e mulheres. Superar a pobreza, para as mulheres, constitui uma tarefa árdua e as políticas públicas devem ser elaboradas levando em conta esta vulnerabilidade, a fim de que seja alcançada uma inclusão social efetiva dessa parcela da população.

3. A relação entre a condição de pobreza das mulheres e a violência doméstica

Nesta última seção do artigo, realizar-se-á uma análise acerca dos dados constantes da pesquisa realizada por Walquiria Domingues Leão Rego e Alessandro Pinzani (2013), com beneficiárias do programa Bolsa Família em regiões extremamente carentes no Brasil.

Tal análise terá por objetivo verificar se os diversos aspectos de vulnerabilidade presentes na vida de mulheres em situação de pobreza constituem fatores relevantes para a violência doméstica³.

Na pesquisa desenvolvida por Walquiria Domingues Leão Rego e Alessandro Pinzani (2013), foram ouvidas diversas mulheres que, em sua grande maioria, jamais tinham conseguido empregos estáveis ou rendimentos fixos, sendo o programa Bolsa Família a primeira experiência de autonomia por meio do dinheiro que obtiveram em suas vidas.

Tais mulheres, de acordo com a percepção dos pesquisadores, nunca experimentaram a liberdade de escolha, ou seja, seu destino e seu modo de vida se encontram estampados

[...] profundamente nas suas subjetividades: seriam pobres, casadas muito jovens com homens também pobres, morariam em casebres e sequer escolheriam o número de filhos que gostariam de ter. [...] Nossa humanidade repousa fundamentalmente no exercício permanente de escolhas. Contudo, em situações de miséria e privação absoluta dos bens mais elementares da vida, este direito é nulo; não se escolhe, **vive-se o movimento perpétuo do “círculo vicioso da pobreza”, que se caracteriza pela quase impossibilidade da escolha pessoal da vida que se quer viver.** (REGO; PINZANI, 2013, p. 37, grifo nosso).

Uma restrição de liberdade e de autonomia de tamanha magnitude acaba por influenciar na permanência dessas mulheres em relacionamentos violentos. Isto porque o intenso controle e opressão que sofrem de seus pais/maridos, além da condição de miséria extrema a que estão submetidas, acabam por impedi-las de idealizar outro modo de vida que não seja o que lhes foi imposto como natural – a vida que foi vivida pelas suas mães e avós, e que continua sendo vivida pela imensa maioria das mulheres de sua comunidade.

Para estas mulheres, portanto, viver na miséria, sem direito a intervir nas decisões da vida doméstica ou a participar da vida social e da comunidade, totalmente submissas aos maridos e sob a égide da violência conjugal parece o único caminho possível.

Uma das entrevistas destacadas pelos pesquisadores, realizada no sertão de Alagoas, demonstra de forma clara que o início da percepção de renda foi o principal fator responsável pelo fim do ciclo de violência que a entrevistada sofria por parte de seu marido, senão vejamos:

Na primeira entrevista, realizada em abril de 2006, com Dona Quitéria Ferreira da Silva, de 34 anos, casada e mãe de três filhos pequenos, moradores na zona rural do alto sertão de Alagoas, nas redondezas da cidade de Inhapi, **perguntei-lhe sobre a questão dos maus tratos; chorou, e me disse que não gostaria de falar sobre isto. A pergunta havia tocado em sua ferida. No ano seguinte, quando retornei, encontrei-a separada do marido, ostentando uma aparência muito mais tranquila. Recebeu-me sorridente e confessou-me que no ano anterior estava muito triste e deprimida, pois enfrentava uma situação bastante difícil.** À pergunta sobre o que havia mudado na sua vida após seu ingresso no Programa Bolsa Família, que lhe proporciona um rendimento monetário regular, dona Quitéria respondeu-me: “Adoro, porque eu não sei

³ O conceito de violência doméstica, para os fins do presente artigo, abrange apenas a violência cometida pelo homem contra a mulher, na unidade doméstica ou familiar ou em razão de qualquer relação íntima de afeto. É o conceito que traz em seu texto a Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006), que contemplou a definição de violência doméstica e familiar contra a mulher como “qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial”. (BRASIL, 2006, Lei nº 11.340/2006).

o que seria da minha vida sem ele. Ia ficar meio difícil, com três filhos. Acho ótimo, ótimo, porque se não fosse o Bolsa Família, eu não sei o que seria da família pobre.” (REGO; PINZANI, 2013, p. 27, grifo nosso).

O recebimento da renda proveniente do programa Bolsa Família, desta forma, constitui uma possibilidade de libertação de uma vida inteira de preconceitos e opressão. A percepção da renda, portanto, concede às mulheres uma emancipação mínima, possibilitando o início de uma socialização e o desenvolvimento de suas capacidades para exercer uma vida cidadã. Para os autores,

[...] isto toca e impacta a subjetividade das pessoas. O dinheiro não é culturalmente neutro e muito menos moralmente invulnerável. Seu significado simbólico sobre as emoções e sentimentos dos envolvidos – no caso aqui está em discussão, das mulheres pobres – se reveste de modos alocativos muito inesperados. **Neste sentido, pode-se já vislumbrar algo semelhante nas falas de várias das mulheres pobres que tradicionalmente encontravam e ainda encontram muitos obstáculos para a liberação de sua personalidade e dos seus sentimentos e suas emoções mais íntimas.** (REGO; PINZANI, 2013, p. 32, grifo nosso).

A condição de miséria, no cenário destacado pela pesquisa, contribui para a criação de um contexto de grande complexidade e vulnerabilidade para as mulheres, e permite constatar que muitas delas permanecem em relacionamentos abusivos por temerem tanto pelo sustento financeiro dos filhos, quanto pelas barreiras culturais, econômicas e discriminatórias que podem enfrentar em virtude do fim da relação conjugal.

Tais circunstâncias precisam ser consideradas como relevantes para o estudo da violência doméstica, pois conforme destaca Bernardes:

[...] direitos e privilégios são distribuídos aos indivíduos de acordo com a posição social que ocupam. **É verdade que nem todo membro de um grupo oprimido será uma vítima passiva.** [...] **No entanto, tais indivíduos terão de navegar através de obstáculos e desafios que não existem para outros indivíduos diferentemente posicionados na sociedade.** Violência doméstica, uma manifestação não rara de opressão, visa justamente a manter as hierarquias sociais, e a confinar os indivíduos oprimidos ao “lugar ao qual pertencem”. (BERNARDES, 2016, p. 22-23, grifo nosso).

A condição de pobreza em que vivem as mulheres ouvidas na pesquisa analisadas, desta forma, constitui um impedimento extremamente relevante para desenvolvimento de uma vida livre de violência.

A ausência quase absoluta de capital econômico constitui uma espécie de prisão, tanto no que se refere ao relacionamento conjugal, quanto no que se refere às próprias condições de vida e de desenvolvimento social e cultural dessas mulheres, conforme destaca Bourdieu:

O capital permite manter à distância as pessoas e as coisas indesejáveis ao mesmo tempo que aproximar-se de pessoas e coisas desejáveis [...] **os que não possuem capital são mantidos à distância, seja física, seja simbolicamente, dos bens socialmente mais raros e condenados a estar ao lado das pessoas ou dos bens mais indesejáveis e menos raros. A falta de capital intensifica a experiência da finitude: ela prende a um lugar.** (BOURDIEU, 2008, p. 164, grifo nosso).

É fundamental que se amplie a cidadania dessas mulheres, por meio da criação de oportunidades de libertação por meio da renda econômica e também por meio do questionamento dos discursos de dominação e da ressignificação das identidades, uma vez que o processo de reconhecimento como sujeito político, de acordo com Fleury, constitui a

construção de identidades individuais e de grupo que rompem as identidades subordinadas e alienadas por meio de um processo de singularização e construção de uma estratégia de transformação social e ruptura com as relações percebidas como de opressão. **Trata-se do resgate da palavra, do discurso, do lugar do sujeito na teia de relações sociais e no mundo. Desse novo lugar o indivíduo, ou grupo, fala de si e do mundo desde a perspectiva de sua singularidade e estabelece relações e alianças que lhe permitem assegurar os recursos necessários para alcançar seus projetos.** A ruptura se dá na própria constituição dos sujeitos porque ela põe em causa as estruturas da dominação. (FLEURY, 2009, p. 43, grifo nosso).

Diante do exposto, o que se pretende destacar é que a desigualdade entre homens e mulheres é um fenômeno social tão profundo, tão associado à nossa compreensão de mundo e às nossas estruturas de pensamento, que se além das barreiras culturais, as mulheres ainda tiverem como impedimento a ausência de renda econômica, se torna praticamente impossível combater as diferenças no exercício do poder em virtude de gênero e a violência decorrente de tal desigualdade.

Considerações finais

No presente artigo procuramos problematizar alguns aspectos referentes aos estudos atuais de pobreza, tais como: que a miséria é um problema a ser combatido, enquanto a concentração gigantesca de riqueza nas mãos de uma minoria não é abordada de maneira apropriada pelos estudos, e tampouco considerada para fins de elaboração de políticas públicas redistributivas; o conceito de pobreza como privação de capacidades, desenvolvido por Amartya Sen; e a situação de desintegração social em que vivem os indivíduos em extrema pobreza. Além disso, buscamos analisar a desigualdade entre os sexos com relação à pobreza, e também se a situação de pobreza constitui fator relevante para que as mulheres sejam vítimas de violência doméstica.

Por meio da análise efetuada no presente artigo foi possível perceber que a condição de extrema pobreza em que vivem as mulheres ouvidas na pesquisa analisada constitui um impedimento extremamente relevante para desenvolvimento de uma vida com um mínimo de liberdade e autonomia. A extrema miséria influencia de maneira negativa o desenvolvimento social, afetivo, econômico e familiar das mulheres envolvidas.

O que se espera do comportamento feminino é uma construção social, que varia de acordo com cada sociedade e cada momento histórico. O aparelho biológico não influencia essa construção simbólica, por mais que tenhamos sido condicionados a pensar alguns comportamentos como “naturalmente” femininos ou masculinos.

Desta forma, entendemos que a reconstrução dos conceitos e dos discursos que consagram a inferioridade da mulher é fundamental para aumentar a inclusão social feminina e para o desenvolvimento de políticas públicas capazes de reduzir efetivamente a violência sofrida pelas mulheres.

Porém, para que as mulheres possam sonhar com uma vida autônoma, com a liberdade de escolher a vida que pretendem levar, é preciso que tenham independência financeira. O combate à pobreza necessita de ações e estratégias efetivas, que, reconhecendo a persistência da desigualdade entre homens e mulheres, prevejam instrumentos específicos de fortalecimento do gênero feminino.

Nesse sentido, a percepção de renda e o combate à situação de pobreza dessas mulheres poderia significar o fortalecimento de suas capacidades humanas e a possibilidade de desenvolver uma vida mais livre, tornando possível mudar suas histórias, sem que sua existência, do início ao fim da vida, esteja determinada exclusivamente pelo espaço – físico e social - onde nasceram.

Referências Bibliográficas

BANDEIRA, L.; MELO, H. P. **A pobreza e as políticas de gênero no Brasil**. Santiago de Chile: Cepal, 2005.

BERNARDES, M. N.. **Sobre violência doméstica e familiar contra a mulher e discriminação baseada no gênero**: questões de justiça. In *Violência doméstica, discriminação de gênero e medidas protetivas de urgência*. Org. Adriana Vidal de Oliveira, Márcia Nina Bernardes e Rodrigo de Souza Costa. Curitiba, Juruá, 2016.

BOURDIEU, P. **A dominação masculina**. 1. ed. Rio de Janeiro: Bestbolso, 2014.

_____. **A miséria do mundo**. 7. ed. Petrópolis: Vozes, 2008.

_____. **O poder simbólico**. Lisboa: Difel, 1989.

BRASIL. **Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006 – Lei Maria da Penha**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm> Acesso em: 07 jun. 2018.

BUTLER, J. **Problemas de gênero**: feminismo e subversão da identidade. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2017.

CATTANI, A. D. **Riqueza Substantiva e Relacional**: um enfoque diferenciado para a análise das desigualdades na América Latina. In: CIMADAMORE, A. e CATTANI, A. D.. *Produção de pobreza e desigualdade na América Latina*. Porto Alegre: Tomo Editorial/Clacso, 2007. Disponível em: <http://biblioteca.clacso.edu.ar/clacso/clacso-crop/20120426114339/cattapt.pdf>. Acesso em 04 jan. 2018.

CASTEL, R. **As Metamorfoses da Questão Social**: Uma crônica do salário. Petrópolis: Ed. Vozes, 1998.

FLEURY, S. **Socialismo e Democracia**: o lugar do sujeito. In Fleury, S. & Lobato, L. V. C. (Orgs.). *Participação, Democracia e Saúde*. Coleção Pensar em Saúde, 24-46. Rio de Janeiro: CEBES, 2009.

MOHANTY, C. T. **Under Western Eyes**: Feminist Scholarship and Colonial Discourses. *boundary 2*, Vol. 12, No. 3, On Humanism and the University I: The Discourse of Humanism. (Spring - Autumn, 1984), pp. 333-358. Disponível em: <file:///C:/Users/user/Desktop/Disciplinas%20Mestrado/Disserta%C3%A7%C3%A3o/under-western-eyes.pdf>. Acesso em 06 jan. 2018.

MEDEIROS, M. **O que faz os ricos ricos:** o outro lado da desigualdade brasileira. São Paulo: Hucitec, 2005.

NASCIMENTO, E. F. G. A.; RIBEIRO, A. P.; SOUZA, E. R. **Percepções e práticas de profissionais de saúde de Angola sobre a violência contra a mulher na relação conjugal.** Cad Saúde Pública, Rio de Janeiro, V. 30, p. 1-10, 2014. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/csp/v30n6/pt_0102-311X-csp-30-6-1229.pdf. Acesso em 04 jan. 2018.

REGO, W. D. L.; PINZANI, A. **Liberdade, dinheiro e autonomia.** O caso da Bolsa Família. Revista de Ciências Sociais, João Pessoa, v. 38, p. 21-42, 2013. Disponível em: <http://periodicos.ufpb.br/ojs/index.php/politicaetrabalho/article/view/15029/9376>. Acesso em 03 jan. 2018.

SAFFIOTTI, H. I. B. **Violência de gênero:** o lugar da práxis na construção da subjetividade. Lutas Sociais, PUC-SP, n.2, 1997.

SEN, A. **Desenvolvimento como liberdade.** São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

_____. **Desigualdade reexaminada.** Rio de Janeiro: Record, 2001.

TORRES, M. **Desafios do feminismo:** um movimento sempre em movimento (teoria, prática e política). Casa de Machado - Revista do Departamento de Letras, v. 1, p. 96-123, 2011.

ŽIŽEK, Slavoj. **Violência.** São Paulo: Editora Boitempo, 2014.